



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação. Sendo assim solicitamos a “**Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop**”.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Departamento Demandante: Secretaria de Finanças e Orçamento

Chefe Setor: Felipe Ferreira G. Braz

Email(institucional): compras@sinop.mt.leg.br | **Telefone (Institucional):** 66.3517-2803

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante (Setor/Unidade/Departamento): Almoxarifado

Responsável pela demanda:
Luiz Carlos Martins Moraes Junior

Matrícula:
311

Email (institucional):
almoxarifado@sinop.mt.leg.br

Telefone (Institucional): 66.3517-2868

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. Há a necessidade de garantir o abastecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para atender às atividades administrativas, sessões legislativas, reuniões institucionais e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Sinop, assegurando condições mínimas de funcionamento, higiene, organização e apoio às rotinas internas, de modo a evitar descontinuidade dos serviços e prejuízos ao regular desempenho das atividades legislativas e administrativas.

3.2 Descrição e quantidades:

(X) os itens, as descrições e suas quantidades seguem em anexo.

() os itens, as descrições e suas quantidades seguem abaixo.

Item	Código	Descrição e especificação	Unidade	Quantidade
1	17974	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	1.650
2	17975	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 500ML, VASILHAME PLASTICO RECICLAVEL	FD	2.000
3	17976	ÁGUA MINERAL - NATURAL COM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML	FD	2.000



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

4	17977	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLASTICO, CONTENDO 20,00 LITROS, COM TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SELO FISCAL E DA ANVISA	UN	110
5	17893	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 2 KG.	UN	450
6	19619	BOMBOM CHOCOLATE BRANCO - PACOTE DE BOMBOM TIPO RECHEADO CROCANTE, COMPOSTO POR RECHEIO CROCANTE ENVOLTO POR WAFER E COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA, CONTENDO 1 KG, COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES INDIVIDUAIS. 	UN	10
7	19620	BOMBOM CHOCOLATE AO LEITE - PACOTE DE BOMBOM TIPO RECHEADO, COMPOSTO POR RECHEIO CREMOSO À BASE DE CASTANHA OU AMENDOIM, ENVOLTO POR WAFER E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA, CONTENDO 1KG, COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES INDIVIDUAIS. 	UN	10
8	18025	CAFÉ ESPECIAL - CAFÉ TORRADO E MÓIDO, EXTRA FORTE. QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR, CERTIFICADO COM SELO DA ABIC, EMBALADO A VÁCUO, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 500. 	UN	800

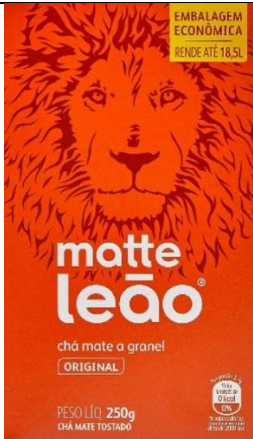


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

9	17978	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS	UN	1.200
10	17979	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS	UN	200
11	19622	CHÁ DE CANELA - CHÁ DE CANELA COM MATE, APRESENTADO EM SAQUINHOS INDIVIDUAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA, CONTENDO 32 G (TRINTA E DOIS GRAMAS), DISTRIBUÍDOS EM 20 (VINTE) UNIDADES DE SAQUINHOS. 	UN	150
12	19621	CHÁ DE HIBISCO - APRESENTADO EM SAQUINHOS INDIVIDUAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA, CONTENDO 15 G, DISTRIBUÍDOS EM 10 UNIDADES DE SAQUINHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, COM SABOR, AROMA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO OU AVARIAS NA EMBALAGEM. 	UN	250
13	17972	CHÁ MATE TOSTADO A GRANEL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA -, VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, EMBALAGEM COM 250G.	UN	200



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

				
14	18071	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA COZINHA – 13KG.	UN	50
15	17970	GUARDANAPO - DE PAPEL, 100% CELULOSE. COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, MEDINDO 220 X 200 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	425
16	17981	LEITE LONGA VIDA - UHT INTEGRAL, ARMAZENADO EM RECIPIENTE HERMÉTICO EM TIPO TETRAPARK, VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UN	600

4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Câmara Municipal de Sinop desenvolve atividades administrativas e legislativas contínuas, que envolvem a realização de sessões plenárias, reuniões internas, audiências públicas, eventos institucionais e atendimento diário a servidores, vereadores e público externo. Para a adequada execução dessas atividades, faz-se indispensável a disponibilização regular de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, utilizados como suporte básico às rotinas institucionais, garantindo condições mínimas de funcionamento, organização, higiene e acolhimento nos ambientes de trabalho e de deliberação legislativa.

4.2. Além das demandas rotineiras, no exercício corrente houve a ampliação de projetos institucionais desenvolvidos pela Câmara, com destaque para a Câmara Mirim e a Procuradoria da Mulher, que promovem ações educativas, formativas e de atendimento ao público. Tais iniciativas geram necessidades específicas de apoio logístico, incluindo a disponibilização de itens como água mineral e bombons, destinados ao acolhimento de participantes, estudantes, palestrantes e público atendido, tornando imprescindível a adequação do planejamento de consumo para contemplar essas novas frentes de atuação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

4.3. A inexistência de um fornecimento contínuo e planejado para atender tanto às atividades regulares quanto às ações institucionais ampliadas expõe a Administração a riscos operacionais relevantes, tais como o desabastecimento de itens essenciais, a realização de aquisições emergenciais e fragmentadas, a elevação de custos e o comprometimento da organização e da higiene dos ambientes. Ademais, a falta desses insumos pode impactar negativamente a execução de sessões, reuniões e projetos institucionais, prejudicando a imagem institucional e a efetividade das ações desenvolvidas pela Câmara.

4.4. Dessa forma, a aplicação de recursos públicos para atender essa necessidade justifica-se pela importância de assegurar o regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas, bem como pelo suporte adequado aos projetos da Câmara Mirim e da Procuradoria da Mulher. O atendimento planejado dessa demanda contribui para a continuidade dos serviços, para a eficiência administrativa, para a economicidade e para o fortalecimento das ações institucionais, em consonância com o interesse público e os princípios que regem a Administração Pública.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação à conta de recursos específicos conforme a dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0001.2003 - Manutenção de Câmara de Vereadores Mirins.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00. – Material de Consumo.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.01.001.031.0001.2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00. – Material de Consumo.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0001.2006 - Manutenção da Procuradoria da Mulher.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00. - Material de Consumo.

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 Prazo Estimado para entrega da Solução: Ata de Registro de Preço para 2026 com previsão de renovação para mais 12 meses se comprovada vantajosidade de preço



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

através de pesquisa de preço.

6.2 Beneficiários da Solução (objeto da demanda):

Suprir as necessidades do público interno e externo da Câmara Municipal.

6.3 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

Houve contratação anterior

Justificar novo pedido: Trata-se de itens de consumo, tendo estes a necessidade de serem adquiridos anualmente devido a demanda.

Não houve contratação anterior

Justificar pedido:

6.4 Opta-se no presente momento pela licitação de acordo com as regras da:

Lei 8.666/93

Lei 10.520/2002

Lei 14.133/2021

6.5 Tipo de Demanda:

Contratação de Serviço

Obra ou Serviço de Engenharia

Terceirização de mão de obra

Registro de Preços Serviços

Aquisição de Materiais

Registro de Preços Materiais

6.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

Não

Sim

Legislação aplicável:

6.7 Informações auxiliares que entender necessário:

6.8 O objeto a ser contratado tem relação com a frota de veículos? Se sim, anexar a relação atualizada da frota a ser atendida.

não

sim

Sinop/MT, 05 de fevereiro de 2026.

Luiz Carlos Martins Moraes Junior

Encarregado de almoxarifado